



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO

Despacho da Vigilância Sanitária Municipal de Orlandia em 06/05/2020. COMUNICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL (AE) Nº 001/2020 REFERENTE À: COMERCIALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO “ISOTRETINOÍNA” (SUBSTÂNCIA DA LISTA C2 DA PORTARIA 344/98).

RAZÃO SOCIAL: ANDREOLLI & PULHEIS FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 01.020.324/0001-54

LOGRADOURO: RUA 4, Nº 605-A

MUNICÍPIO: ORLÂNDIA - SP

BAIRRO: JARDIM BOA VISTA

CEP: 14620 - 000

Nº CEVS: 353430214 - 477-000001-1-6 DATA DE VALIDADE: 06/05/2021

Nº PROCESSO MÃE: 242/12/03/1997

Nº PROTOCOLO: 247/2020 DATA DO PROTOCOLO: 05/05/2020

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS ATIVIDADE ECONÔMICA – CNAE: 4771-7/01. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO (DROGARIA)

DETALHE: COMERCIALIZAR O MEDICAMENTO A BASE DA SUBSTÂNCIA “ISOTRETINOÍNA”, EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA TERESA ANDREOLLI PULHEIS

CPF: 036.882.108-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ ADENIR PULHEIS

CPF: 019.883.778-03

CRF/UF Nº: 36.949/SP

CBO : 06710 - FARMACÊUTICO, EM GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020 com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), conforme proposta apresentada pela empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; CNPJ Nº 07.797.967/0001-95. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM SISTEMA DE PESQUISA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS, QUE TORNAM OS PROCESSOS DE COTAÇÕES NO MERCADO SIMPLES E PRÁTICO. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/05/2020.

Orlandia/SP, 18 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26, da Lei 8666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020 com fundamento no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa PLANTAE REFLORESTAMENTO LTDA - ME; CNPJ Nº 11.338.481/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ESTUDO E PROJETO AMBIENTAL PARA INTERVENÇÃO EM APP (ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) E OBTENÇÃO DE LICENÇA DE ÓRGÃOS COMPETENTES PARA CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 15/05/2020.

Orlandia/SP, 18 de Maio de 2020.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 27.242 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELSON RENATO BERTACI no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, ao funcionário(a) SR. PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, RG. 21.335.208 com fundamento na Lei nº 3567 de 14 de novembro de 2007 e Lei Complementar n. 03 de 15 de Fevereiro de 2013, Decreto n. 4.239 de 19 de Junho de 2013, conversão de 30(trinta) dias , referente ao 4º quinquênio de 14.01.2015 a 13.01.2020 em pecúnia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

DE 13 DE MAIO DE 2020.

WELSON RENATO BERTACI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27.243 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em PECÚNIA, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) SR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR WELSON RENATO BERTACI no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER, ao funcionário(a) SR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA, RG. 20.724.024 com fundamento na Lei nº 3567 de 14 de novembro de 2007 e Lei Complementar n. 03 de 15 de Fevereiro de 2013, Decreto n. 4.239 de 19 de Junho de 2013, conversão de 30(trinta) dias , referente ao 4º quinquênio de 10.01.2015 a 09.01.2020 em pecúnia.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

DE 13 DE MAIO DE 2020.

WELSON RENATO BERTACI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 27.244 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA MÁRCIA APARECIDA ARAÚJO COSTA”.

PORTARIA Nº 27.245 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA ANDRESSA OSANA FERREIRA”.

PORTARIA Nº 27.246 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE, 90 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do(a) funcionário(a) SRA. DEBORAH LOPES DOS SANTOS.”

PORTARIA Nº 27.247 DE 13 DE MAIO DE 2020.

“CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 5º quinquênio

do(a) funcionário(a) **SRA. LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA PORFÍRIO.**”

**PORTARIA Nº 27.248
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. FRANCISCA DE FÁTIMA NASCIMENTO.**”

**PORTARIA Nº 27.249
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE, 08 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 4º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. PAULO ROBERTO SILVA.**”

**PORTARIA Nº 27.250
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. SANDRA MARIA GALERANI NAVE.**”

**PORTARIA Nº 27.251
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE, 30 dias** de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do(a) funcionário(a) **SRA. LUDMILA LIMA PEIXOTO DUCATTI VIEIRA.**”

**PORTARIA Nº 27.252
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. ARIADNE DOS REIS GOMES MÁXIMO**”

**PORTARIA Nº 27.253
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. VALÉRIA APARECIDA NUNES**”

**PORTARIA Nº 27.254
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. CÁSSIA FERNANDA GONÇALVES AMBROZETO**”

**PORTARIA Nº 27.255
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. FERNANDA LEME DA COSTA SCANAVEZ**”

**PORTARIA Nº 27.256
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SR. LUIZ JOSÉ DA SILVA**”

**PORTARIA Nº 27.257
DE 13 DE MAIO DE 2020.**

“**CONCEDE,** adicional correspondente a Sexta-Parte do vencimento ao funcionário **SRA. CRISTIANE CUBAS**”